



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

Edital de Seleção nº 01/2020 PPGF/UFBA

EDIÇÃO REVISTA EM 11.12.2020

PROCESSO SELETIVO 2020-2021

Mestrado Acadêmico e Doutorado

1 APRESENTAÇÃO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas nos cursos de Mestrado e de Doutorado do referido Programa para ingresso ano civil de 2021, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFBA (www.ufba.br/calendario-academico), em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA e o Regimento Interno do Programa.

1.2 Informações sobre o PPGF estão disponíveis em <https://ppgfilosofia.ufba.br> (doravante apenas *site* do PPGF), podendo ser complementadas através do e-mail institucional secretariappgf@ufba.br.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

O Programa oferece as seguintes vagas:

2.1 Mestrado

- 2.1.1 Brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: 15 vagas de ampla concorrência;
- 2.1.2 Estrangeiros não residentes no Brasil: 02 vagas;
- 2.1.3 Candidatos autodeclarados negros: 05 vagas;
- 2.1.4 Vagas Supranumerárias: 01 vaga para indígena, 01 vaga para quilombolas, 01 vaga para portadores de deficiência e 01 vaga para pessoas trans.

2.2 Doutorado

- 2.2.1 Brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: 08 vagas de ampla concorrência;
- 2.2.2 Estrangeiros não residentes no Brasil: 02 vagas;
- 2.2.3 Candidatos autodeclarados negros: 03 vagas;
- 2.2.4 Vagas Supranumerárias: 01 vaga para indígena, 01 vaga para quilombolas, 01 vaga para portadores de deficiência e 01 vaga para pessoas trans;

2.3 Todos os candidatos submeter-se-ão ao mesmo processo seletivo regular descrito neste edital

2.4 A seleção para os candidatos das reservas de vagas para negros – pretos e pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans obedecerão a

RESOLUÇÃO No 01/2017 que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA. Conferir em <https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA01.2017%20-%20CAE.pdf>;

2.5 Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros e cotas serão revertidas para ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação em mesmo nível, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

3 DOS ELEMENTOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Mestrado = A seleção para o curso de Mestrado de Filosofia será dividida em duas fases eliminatórias: (a) avaliação de anteprojeto de pesquisa e (b) prova oral por videoconferência.

3.2 Doutorado = A seleção para o curso de Doutorado de Filosofia será dividida em duas fases eliminatórias: (a) avaliação de anteprojeto de pesquisa e (b) e prova oral por videoconferência.

4 DO CRONOGRAMA

(a) Publicação do edital: 11/11/2020;

(b) Período de Inscrições: 23/11/2020 a ~~14/12/2020~~ 16/12/2020;

(c) As inscrições para o processo seletivo ocorrerão exclusivamente pela Plataforma SIGAA. ~~O link e o passo a passo da inscrição serão publicados no site do PPGF até o dia 20/11/2020;~~ Os documentos ~~também~~ deverão ser enviados **exclusivamente** para o e-mail: selecaoppgf@gmail.com; em mensagem com Assunto "Inscrição no Processo Seletivo Mestrado (ou Doutorado) 2020-2021"

(d) Os candidatos deverão enviar toda a documentação (descrita na seção 4.1 abaixo) no formato PDF;

(e) As dúvidas devem ser dirigidas para os e-mails: selecaoppgf@gmail.com, secretariappgf@ufba.br.

Inscrições

(a) Período de Inscrições: 23/11/2020 a ~~14/12/2020~~ 16/12/2020;

(b) ~~14/12/2020~~ 18/12/2020, até 12h: Divulgação no site do PPGF (<https://ppgfilosofia.ufba.br>) das inscrições homologadas;

(c) ~~14/12/2020 a 15/12/2020~~ 18/12/2020 a 19/12/2020 até 12h: Período de solicitação de recursos relativos à Homologação das Inscrições que deverão ser enviados para o e-mail selecaoppgf@gmail.com;

(d) ~~17/12/2020~~ 21/12/2020 até 18h: Divulgação dos resultados dos recursos relativos à Homologação no site do PPGF.

1ª Etapa: Avaliação dos Anteprojetos (eliminatória)

(a) 26/01/2021 até 12h: Divulgação dos resultados da avaliação dos Anteprojetos no site do PPGF (<https://ppgfilosofia.ufba.br>);

(b) 27/01/2021 Das **00:00h** até **23:59h**: Período de solicitação de recursos relativos à aprovação dos Anteprojetos que deverão ser enviados para o e-mail selecaoppgf@gmail.com;

(c) 29/01/2021 até **18h**: Divulgação dos resultados dos recursos no *site* do PPGF.

2ª Etapa: eliminatória

(a) 01/02/2021 até **12h**: Divulgação do escalonamento (ordem alfabética) das provas orais por videoconferência no *site* do PPGF;

(b) 03/02/2020 a 06/02/2021: **Provas orais** por videoconferência (ver item 6.3 deste edital), conforme o escalonamento previamente divulgado;

(c) 06/02/2021 até às **20h**: Divulgação dos resultados dos recursos no *site* do PPGF das Provas Orais;

(d) 06/02/2021 a 08/02/2021 às **12h**: Período de solicitação de recursos relativos à aprovação das Provas Orais que deverão ser enviados para o e-mail selecaoppgf@gmail.com;

(e) 09/02/2021 até **12h**: Divulgação dos resultados dos recursos no *site* do PPGF;

Resultados

(a) 09/02/2021 às **14h**: Reunião do Colegiado para análise do relatório e ata das Comissão de Seleção e Homologação do Resultado;

(b) 09/02/2021 até **18h**: Divulgação do resultado da seleção no *site* do PPGF;

(c) 10/02/2021 de **00:00h** até **23:59h**: Período de solicitação de recursos relativos ao resultado da seleção que deverão ser enviados para o e-mail selecaoppgf@gmail.com;

(d) 12/02/2021 até **12h**: Divulgação do resultado dos recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo no *site* do PPGF.

Matrícula dos aprovados no processo seletivo

O período de matrícula dos aprovados será definido pela UFBA em tempo oportuno e divulgado no *site* do PPGF e por meio de mensagem eletrônica para os aprovados.

5 DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita pelo candidato, exclusivamente por meio digital pela Plataforma SIGAA. ~~O link e o passo a passo da inscrição serão publicados no site do PPGF até o dia 20/11/2020;~~ Os documentos **também** deverão ser enviados **exclusivamente** para o e-mail selecaoppgf@gmail.com.

5.1 Documentos necessários para a inscrição de ampla concorrência

5.1.1 Para seleção de ingresso no Mestrado

(a) *Anteprojeto de Pesquisa*. O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas de pesquisa estão disponíveis no *site* do PPGF. No Anteprojeto deve constar a indicação de um *provável orientador*;

(b) *Documentos de identificação pessoal*: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); no caso de estrangeiros não residentes no Brasil, *Passaporte válido*;

(c) *Curriculum Vitae* atualizado em PDF (em formato Lattes para brasileiros);

(d) *Diploma de Graduação* ou *Certificado de Conclusão da Graduação* ou *Declaração de Provável Concluinte* (emitido pelo coordenador do curso de Graduação; neste caso, a data-limite prevista para conclusão deve ser anterior ao prazo matrícula, conforme o calendário acadêmico da UFBA) (www.ufba.br/calendario-academico);

(e) *Histórico da Graduação*;

Onde se lê:

(f) ~~*Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição — a Guia de Recolhimento da União (GRU) é gerada diretamente pela Plataforma SIGAA (O link e o passo a passo da inscrição serão publicados no site do PPGF até o dia 20/11/2020).*~~

Leia-se:

(f) *Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) para recolhimento da taxa de inscrição*. A GRU deve ser gerada no link <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. A(O) candidata(o) deve clicar na opção **Cursos de Mestrado**. Na tela seguinte, deve clicar em *Gerar nova GRU* e preencher devidamente os campos exigidos para a geração do documento.

5.1.2 Para seleção de ingresso no Doutorado

(a) *Anteprojeto de Pesquisa*. O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGF. No Anteprojeto deve constar a indicação de um *provável orientador*;

(b) *Documentos de identificação pessoal*: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); no caso de estrangeiros não residentes no Brasil, *Passaporte válido*;

(c) *Curriculum Vitae* atualizado em PDF (em formato Lattes para brasileiros);

(d) *Diploma de Mestrado* ou *Certificado de Conclusão do Mestrado* ou *Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado* ou *Declaração de Previsão de Defesa de Dissertação* (emitido pelo coordenador do curso de pós-graduação; neste caso, a data-limite prevista para a defesa deve ser anterior ao prazo da matrícula, conforme calendário acadêmico da UFBA) (www.ufba.br/calendario-academico);

(e) *Histórico do Mestrado*;

Onde se lê:

(f) ~~*Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição — a Guia de Recolhimento da União (GRU) é gerada diretamente pela Plataforma SIGAA (O link e o passo a passo da inscrição serão publicados no site do PPGF até o dia 20/11/2020).*~~

Leia-se:

(f) *Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) para recolhimento da taxa de inscrição.* A GRU deve ser gerada no link <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. A(O) candidata(o) deve clicar na opção **Cursos de Doutorado**. Na tela seguinte, deve clicar em *Gerar nova GRU* e preencher devidamente os campos exigidos para a geração do documento.

5.2 Documentos necessários para a inscrição para as candidatas(os) optantes pelo sistema de reserva de vagas e pelas vagas supranumerárias

5.2.1 Além dos documentos definidos para todos (5.1.1 e 5.1.2 acima), será exigido:

(a) Para candidatos Negros (pretos e pardos), apresentação de formulário de Autodeclaração que segue no Anexo I ou disponível no site do PPGF na aba <https://ppgfilosofia.ufba.br/formularios>);

(b) Para candidatos indígenas, apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

(c) Para candidatos quilombolas, apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

(d) Para candidatos com deficiência, apresentação de laudo médico atestando a condição característica desta modalidade;

(e) Para candidatos TRANS (Transexuais, Transgêneros e Travestis), apresentação de formulário de Autodeclaração que segue no Anexo I ou disponível no site do PPGF na aba <https://ppgfilosofia.ufba.br/formularios>);

5.3 Documentos necessários para a inscrição candidatas(os) Estrangeiros

5.3.1 Para a inscrição de aluno estrangeiro residente no exterior são exigidos os seguintes documentos:

(a) *Anteprojeto de Pesquisa.* O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGF. No Anteprojeto deve constar a indicação de um *provável orientador*. O anteprojeto pode estar redigido em qualquer um dos seguintes idiomas: português, espanhol, inglês ou francês;

(b) *Passaporte válido;*

(c) *Curriculum Vitae;*

(d) *Certificado de Conclusão da Graduação para Mestrado ou Documento de Conclusão de Mestrado (ou equivalente) para Doutorado.*

Onde se lê:

~~(e) *Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição — a Guia de Recolhimento da União (GRU) é gerada diretamente pela Plataforma SIGAA (O link e o passo a passo da inscrição serão publicados no site do PPGF até o dia 20/11/2020).*~~

Leia-se:

(e) Candidatas(os) estrangeiras(os) estão dispensadas(os) do pagamento da taxa inscrição.

5.3.2 Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão anexar documento comprovando sua residência no exterior.

5.3.3 Todos os documentos emitidos em línguas que não sejam a língua portuguesa, inglesa, francesa, espanhola e italiana deverão ser acompanhados da respectiva tradução – que não precisa ser juramentada.

5.4 Homologação das inscrições, taxa de inscrição e recursos

5.4.1 Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida por este edital. Após o término do prazo de inscrição, previsto no Cronograma deste edital, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já entregue;

~~5.4.2 A Plataforma SIGAA gerará o boleto de pagamento da taxa de inscrição;~~

5.4.2~~3~~ Recursos serão admitidos de acordo com o Cronograma deste Edital;

5.4.3~~4~~ Os Recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, ~~num~~ em um arrazoado sucinto, e enviados ~~pela Plataforma SIGAA. O link e o passo a passo da inscrição serão publicados no site do PPGF até o dia 07/12/2021 e também deverão ser enviados~~ para o e-mail: selecaoppgf@gmail.com, em mensagem com Assunto “Inscrição no Processo Seletivo Mestrado (ou Doutorado) 2020-2021 - RECURSO”

5.4.4~~5~~ A Comissão julgará os recursos no prazo previstos no Cronograma deste edital, e o resultado será divulgado no *site* do PPGF, em horário previsto no Cronograma;

5.4.5~~6~~ O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues. Quaisquer fraudes implicam em exclusão da seleção e desligamento do curso.

6. DOS ELEMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Do Anteprojeto de Pesquisa (para Mestrado e Doutorado)

6.1.1 A análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa integra a 1ª etapa e é eliminatória e classificatória para candidatas(os) ao Mestrado e ao Doutorado. A candidata deverá alcançar a nota mínima ponderada de 7,0 (sete);

6.1.2 O Anteprojeto de pesquisa deve ser um texto de autoria própria, redigido conforme padrões usuais na área de filosofia e deverá conter, de modo claro e explícito, nome do autor, título, curso pretendido (mestrado ou doutorado), indicação de **provável** orientador, linha de pesquisa, objeto, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma de trabalho (em formato de tabela ou outro) e bibliografia pertinente;

6.1.2.1 O anteprojeto deve estar claramente aderente às Linhas de Pesquisa do PPGF;

6.1.2.2 Aos candidatos recomenda-se um contato prévio com o possível orientador, tendo em vista a adequação do seu projeto aos temas de pesquisa

dos docentes e as linhas do Programa, bem como a disponibilidade de orientação acadêmica entre os docentes do PPGF (visite a página do PPGF: <https://ppgfilosofia.ufba.br/corpo-docente>). Porém a indicação de professor provável orientador *não é obrigatória*;

6.1.2.3 A *indicação* de provável orientador não implica em aceite de orientação nem que o Colegiado do PPGF esteja obrigado a atribuir a orientação, caso o candidato seja aprovado.

6.1.3 O Anteprojeto deverá ser composto em páginas formato A4, espaçamento entre linhas 1,5, fonte Times New Roman 12, com margem esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3 cm e inferior 2 cm, citações e referências de acordo com as normas da ABNT. Deverão conter entre 8 e 10 páginas para mestrado e entre 10 e 14 páginas para doutorado, aí se incluindo os elementos paratextuais (página de rosto, bibliografia etc.). Anteprojetos que não estiverem nos padrões descritos neste parágrafo não serão aceitos para avaliação;

6.1.4 O Anteprojeto será objeto da Prova Oral.

6.2 Do comprovante de língua estrangeira

6.2.1 A candidata(o) deverá apresentar um comprovante de proficiência em um dos idiomas descritos em 6.2.2 e 6.2.3 para o Mestrado e dois para o Doutorado até o final do segundo semestre letivo do seu curso.

6.2.2 Candidatos ao mestrado precisam demonstrar proficiência em um dos cinco idiomas: inglês, espanhol, alemão, italiano e francês por entidade de ensino de línguas reconhecida ou pela UFBA nos últimos cinco anos;

6.2.3 Candidatos ao doutorado precisam demonstrar proficiência em dois dos cinco idiomas inglês, espanhol, alemão, italiano e francês por entidade de ensino de línguas reconhecida ou pela UFBA nos últimos cinco anos.

6.2.4 A candidata(o) cuja língua materna não é a língua portuguesa estará também obrigado comprovar suficiência uma língua estrangeira no caso do mestrado ou duas provas no caso do doutorado.

6.3 Da prova oral

6.3.1 A prova oral integra a 2ª etapa e é eliminatória e classificatória para candidatas(os) ao Mestrado e ao Doutorado. A candidata deverá alcançar a nota mínima ponderada de 7,0 (sete);

6.3.2 As provas orais ocorrerão por meio de videoconferência em plataforma que será informada ao candidato por e-mail e que ficará indicada no site do PPGF a partir de 29/01/21];

6.3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato assegurar uma conexão de internet segura e estável. Caso ocorram incidentes (queda de conexão, problemas na transmissão de dados, interferências externas etc.), a Comissão de Seleção tem autonomia para remanejar a ordem das provas orais atendendo o preceito de não criar dificuldades e prejuízos para os candidatos;

6.4.4 Problemas de conexão da Comissão de Seleção poderão acarretar adiamento da entrevista. Se esse for o caso, será garantido que a candidata(o) não seja prejudicada(o);

6.4.5 Qualquer mudança na ordem e horários das entrevistas em virtude de incidentes serão amplamente divulgadas por e-mail e no site do PPGF;

6.4.6 A prova oral consistirá em arguição sobre o Anteprojeto e sobre a trajetória intelectual da candidata(o) descrito no seu Currículo;

6.4.7 A prova oral será gravada.

7. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

7.1 Avaliação do Anteprojeto

Os Anteprojeto são avaliados pelo conjunto do corpo docente do Programa reunidos por Linhas de Pesquisa que atuarão na qualidade de pareceristas, tendo como foco os seguintes pontos; cada ante projeto será avaliado por, pelo menos, dois pareceristas.

(a) O anteprojeto é pertinente a um ou mais aspectos das linhas de pesquisa do programa? (Sim ou Não)

(b) O PPGF dispõe de professor-orientador no seu corpo docente permanente e colaborador para orientar o projeto? (Sim ou Não)

(c) O texto está redigido de modo correto e adequado em relação à norma culta e às exigências da redação acadêmica? A escrita é clara e fluente?

(d) Os argumentos são apresentados de modo coerente e válido?

(e) O tema está apresentado de modo claro e bem delimitado?

(f) O Objeto e objetivos estão apresentados de modo claro e bem delimitados?

(g) A revisão da literatura é suficientemente abrangente e profunda?

(h) A justificativa está apresentada de modo claro e bem delimitado?

(i) A metodologia está apresentada de modo claro, preciso e consistente?

(j) As partes e elementos do Anteprojeto estão articuladas de modo consistente?

(l) Há relevância e consistência teórica da pesquisa proposta?

(m) O tempo de realização do Anteprojeto está adequado ao curso (Mestrado: 24 meses; Doutorado: 48 meses)?

7.2 Avaliação da Prova Oral

As Comissões de Mestrado e Doutorado apresentarão questões sobre o anteprojeto e sua trajetória acadêmica previamente com até 24 horas de antecedência. Na prova oral, porém, a Comissão poderá explorar outros pontos, assuntos e questões. A análise da prova oral deverá focar os seguintes pontos:

(a) Demonstrou domínio do conteúdo do Anteprojeto nos seus diversos aspectos?

(b) O candidato defendeu seu Anteprojeto de modo fundamentado, claro e coerente?

(c) Demonstrou capacidade de compreensão, diálogo e argumentação durante a arguição?

(d) Respondeu às perguntas de modo correto, claro e preciso durante a arguição?

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, MATRÍCULA E BOLSA DE ESTUDOS

8.1 Classificação

8.1.1 Os elementos eliminatórios e classificatórios do anteprojeto e da prova oral receberão, cada um, uma nota de 0 a 10 e comporão a nota final de maneira ponderada, com igual peso.

8.1.2 Candidatos com nota final menor do que 7 (sete) em quaisquer das duas etapas estarão desclassificados e, por conseguinte, eliminados no resultado final do processo seletivo.

8.1.3 A classificação dos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

8.1.4 Serão indicados como selecionados aqueles(as) candidatos(as) que, seguindo a ordem decrescente de classificação e atendendo-se à nota mínima para aprovação, preenchem o número de vagas oferecidas. Em caso de empate, uma nova apreciação dos Anteprojetos deverá ser utilizada como critério de desempate por parte Comissão de Seleção dentro do cronograma deste edital.

8.2 Matrícula

8.2.1 O período de matrícula será estabelecido pelo Calendário da UFBA;

8.2.2 Somente serão confirmados como selecionados aqueles(as) candidatos(as) aprovados(as) que houverem apresentado à Secretária do Programa os documentos físicos solicitados por este edital nos prazos estabelecidos no Cronograma.

8.2.3 Quaisquer fraudes em documentos ou no Curriculum Vitae redundarão em exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo. Os candidatos (ou seus procuradores formalmente constituídos) devem estar preparados para apresentar comprovações da sua produção acadêmica assinalada no Curriculum Vitae, caso solicitados ao final do processo seletivo.

8.3 Bolsas de estudo

8.3.1 A aprovação dos candidatos não implica a garantia de obtenção de bolsa.

9. DOS RECURSOS

9.1 Recursos serão admitidos, em arrazoados sucintos, dirigidos ao Presidente da Banca de Processo Seletivo respectivo ~~pela Plataforma SIGAA. O link e o passo a passo da inscrição serão publicados no site do PPGF até o dia 20/11/2020 e também deverão ser~~ e enviados para o e-mail: selecaoppqf@gmail.com, atendendo à data e horário especificadas no Cronograma deste Edital, em mensagem com Assunto “Processo Seletivo Mestrado (ou Doutorado) 2020-2021 - RECURSO”.

Para basear o seu arrazoado, o(a) candidato(a) que pretender impetrar recurso deve antes solicitar em tempo hábil, pelo e-mail acima, o parecer da banca – o qual deverá contemplar pontos específicos que terão motivado a desclassificação - em mensagem com Assunto “Solicitação de Parecer Mestrado (ou Doutorado)”. A solicitação de recurso pode ser praticada pelo candidato ou por procurador formalmente constituído, podendo a Comissão solicitar disso comprovação. A banca julgará os recursos no prazo previsto no Cronograma deste edital, e o resultado será divulgado no *site* do PPGF em horário previsto no Cronograma.

10. SOBRE CASOS OMISSOS

10.1 Casos omissos neste edital serão apreciados e deliberados pela plenária do Colegiado do PPGF.

Salvador, 10 de novembro de 2020.



Waldomiro José da Silva Filho
Coordenador do PPGF-UFBA

ANEXO I

Formulário de Opção para Vagas Reservadas e Supranumerárias

Eu, _____, CPF nº _____,
portador do documento de identidade nº _____, faço opção
por concorrer às vagas:

- Reservadas para Negros – pretos e pardos;
- Supranumerárias – Quilombola
- Supranumerárias – Indígena
- Supranumerárias – Pessoa com deficiência
- Supranumerárias – Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis)

Salvador, ____/____/____

Assinatura

ANEXO II

CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

(aceitos para dispensa de Prova de Línguas, nos termos do item 6.2)

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam CAE B2	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	Onset- Deutsch	Teste do IIC
60	490	5,5	CAE B2	B2	B1	B1	B1	BE

Serão aceitos certificados de Proficiência emitidos pelo NUPEL-UFBA (<http://www.nupel.ufba.br/> e <http://www.nupel.ufba.br/apresentacao-proficiencia>)

1. Inglês

TOEFL, obtendo-se, no mínimo, 60 (sessenta) pontos no *Internet Based Test* ou 490 (quatrocentos e noventa) pontos no *PaperBased Test*; certificado Cambridge, obtendo-se aprovação mínima no nível FCE (*First Certificate of English Test*); IELTS, nota 5,5; Michigan ECCE (*Examination for the Certificate of Competency in English*); ou superiores, como Michigan ECPE.

2. Francês

DELF, obtendo-se, no mínimo, o nível B1; TEF (*Test d'Evaluation de Français*), nível Independente ou Médio; DFP (*Diplôme de Français Professionnel*), nível B1; TCF, nível B1 (nota 3/6) ou superiores como DALF, DAEFLE e NANCY.

3. Alemão ou Italiano

Certificados de Proficiência considerados pela Comissão de Seleção como análogos aos citados de Inglês e Francês.

4. Português (para candidatos cuja língua materna não seja a portuguesa, e em acréscimo aos idiomas de proficiência obrigatória, conforme 4.5)

Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, emitido nos últimos cinco anos.